Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 04700/2008**
PROCESSO TC/MS	:	04005/2007
PROTOCOLO	:	863004
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 139/2007
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	ALVES & LIMA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA 01/2007
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 135.296,20

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, bem como, dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 25 de novembro de 2008.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS